Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/04/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 628 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando realização de estudos técnicos para implantação do modelo de "Sala Inteligente" nas unidades da rede municipal de ensino.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de abril de 2026.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo incentivar a modernização dos ambientes de ensino no município, por meio da implantação do conceito de Sala Inteligente, que consiste em um espaço educacional equipado com recursos tecnológicos e metodologias inovadoras voltadas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Esse modelo de sala pode integrar ferramentas como telas interativas, recursos multimídia, conectividade digital, softwares educacionais e metodologias pedagógicas ativas, possibilitando aulas mais dinâmicas, participativas e alinhadas às novas formas de aprendizado dos estudantes.

Além de contribuir para o engajamento dos alunos, a adoção de ambientes educacionais inteligentes também fortalece o trabalho dos professores, oferecendo novos instrumentos pedagógicos que auxiliam na apresentação de conteúdos, na interação em sala de aula e no desenvolvimento de competências digitais. No Brasil já são mais de 200 salas implantadas em escolas.

Dessa forma, a realização de estudos por parte da Secretaria Municipal de Educação poderá avaliar a viabilidade técnica, pedagógica e orçamentária da implantação desse modelo no município, inclusive com a possibilidade de implantação inicial em unidades piloto, permitindo posteriormente a ampliação gradual para outras escolas da rede.

Para maiores informações sobre a tecnologia em questão, segue em anexo dvd com vídeo explicativo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA